



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
13 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9
C. B. Silva

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024

PROJETO DE LEI Nº 25/2024.

AUTORIA: ALEXANDRE DE SOUSA SILVA

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Carireense**” ao Sr. **Juan Uriel dos Santos Fernandes**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia a seguir.

O homenageado, Juan Uriel dos Santos Fernandez, nascido em Aracati-CE em 24 de março de 1993. Filho de Jocileuda Pereira dos Santos e José Hélio Moreira Fernandez. Após separação dos pais, já com 6 anos, Juan e seus pais mudam-se para Morro Branco, Beberibe - CE.

Mesmo diante das condições difíceis, acompanhando seu pai na compra e venda de lagostas, onde o mesmo sempre incentivou os estudos. Somente aos 16 anos, Juan Uriel ingressou no mundo das artes marciais (Jiu-Jitsu). Arte essa a qual tem mudado sua vida. Aos 19 anos, mudou-se para Cariré – CE, cidade na qual sua mãe residia, no entanto, as dificuldades para continuar treinando se tornavam desgastantes, pois o mesmo tinha que se deslocar para cidades vizinhas, como Sobral e Groaíras, para continuar na corrida para ser um bom atleta.

Diante de várias conquistas, podemos destacar: 1º Lugar do Norte/Nordeste; 2º Lugar no Campeonato Cearense. Atualmente, Juan é faixa preta de Jiu-Jitsu, professor nas escolas Luiz de Sena Dias e Cefisa Aguiar, localizadas na cidade de Cariré, e na escola EIEF Inácia Rodrigues Moreira, do Distrito de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Cacimbas – Cariré – CE. Mestre e proprietário da Academia de Jiu-Jitsu, Team Fernandez, nesta cidade. Casado com Ana Luiza Farias de Paula, com qual tem uma filha, Ana Alicia de Paula Fernandez.

“Diante das dificuldades que vivi, sei que o Jiu-Jitsu mudou minha vida. Me livrou dos caminhos errados, me tornou um homem de caráter e hoje vivo para transformar a vida de outros jovens.”

Juan Uriel dos Santos Fernandez

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.

Alexandre de Sousa Silva
ALEXANDRE DE SOUSA SILVA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE AO SR. JUAN
URIEL DOS SANTOS
FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” ao Sr. **Juan Uriel dos Santos Fernandes**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

